



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

EM DO NO EXPEDIENTE

LEI Nº 642/93

EMENTA: Reajusta vencimento e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O pagamento dos servidores do Município, no mês de agosto, serão feito de acordo com os ANEXOS I e II desta Lei;

Art. 2º- Ficam restaurados os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Lei nº 631, de 14.05.1993;

Art. 3º- Sempre que forem reajustados os servidores que recebem salário mínimo; os demais cargos terão aumentos percentuais, inclusive as gratificações;

Art. 4º- Os vencimentos do Tesoureiro serão acrescidos de 20%, a título de diferença de caixa;

Art. 5º- Os inativos receberão seus proventos na forma do art. 5º da Lei nº 631, de 14.05.93 e os pensionistas serão reajustados para o valor do salário mínimo;

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto corrente.

GABINETE DA PREFEITA, 25 de agosto de 1993

Deriva Lúcia
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *



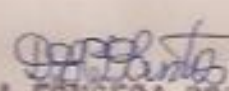
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

ANEXO I

S.M	CR\$	5.535,00
NA - I	CR\$	5.550,00
NA - II	CR\$	5.600,00
NA - III	CR\$	5.650,00
NA - IV	CR\$	5.700,00
NA - VI	CR\$	5.800,00
NU - I	CR\$	6.000,00
NU - II	CR\$	10.000,00
NU - III 2,5 SM	CR\$	13.850,00
NU - IV 3,5 SM	CR\$	19.400,00

GABINETE DA PREFEITA, 25 de agosto de 1993


DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *



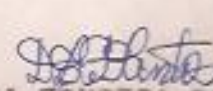
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

ANEXO II

CC - 1	CR\$ 12.000,00
CC - 11	CR\$ 10.000,00
CC - 3	CR\$ 9.000,00
CC - 4	CR\$ 8.000,00
CC - 5	CR\$ 7.000,00
CC - 6	CR\$ 6.000,00
FG - 1	CR\$ 2.000,00
FG - 2	CR\$ 1.000,00

GABINETE DA PREFEITA, 25 de agosto de 1993.


DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS
* Prefeita *